

PORTARIA N^º 128 DE 01 DE ABRIL DE 1993 - (REVOGADA)

(Publicada no Diário Oficial de 02/04/1993)

Revogada pela Portaria nº 444/94.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o exposto no inc. II, § 19, art. 397 do RICMS/89 aprovado pelo Decreto nº 2.460, de 07 de junho de 1989, em consonância com o art. 2º da Portaria 17, de 04 de janeiro de 1990, e em face do que consta do processo de nº 614022/93,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar os Terminais Ponto de Venda, marca ITAUTEC, modelos POS 4000/1E e POS 4000 3E, a serem utilizados por contribuintes do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de março de 1993.

RODOLPHO TOURINHO NETO

Secretário da Fazenda